



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.860/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.491/17-CMV**

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 15.667/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Dalva Berto**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Solicito o valor do investimento, cópia do convênio para execução da obra e a planta da construção da unidade, que está sendo edificada em uma área de 1.179 metros quadrados.
- 2 - Como será feito o atendimento no local e qual o número de pessoas estimadas para participar das atividades a serem desenvolvidas?
- 3 - Segundo informações da Secretaria da Saúde, a unidade atenderá moradores de Valinhos, Vinhedo e Itatiba. Assim, gostaria de saber como essa parceria com outros municípios ocorrerá e se valinhenses terão maior número de vagas, justamente pela unidade estar sendo construída em área da Prefeitura?
- 4 - Em qual fase está a obra e qual a previsão de entrega?
- 5 - E quanto ao equipamento da unidade, de quem será a responsabilidade, do Governo do Estado ou município?

Resposta: De acordo com os esclarecimentos prestados pelas áreas técnicas das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e da Saúde, a obra e a contratação são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, com o valor total de investimento de R\$ 2.241.807,10.



PREFEITURA DE VALINHOS

Não obstante, é possível informar que a empresa contratada para a execução da obra é a Lemam Construções e Comércio Ltda, estando a construção na fase inicial, com prazo de término previsto para abril de 2018.

Importante esclarecer ainda que a Administração Pública realizou a permissão de uso da área institucional localizada no loteamento Jardim Nova Palmares II para a construção do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, conforme disposição do Decreto Municipal nº 9.015/15, não possuindo responsabilidade quanto à execução do projeto, consequentemente os recursos financeiros não passarão pelo Município.

O projeto prevê o atendimento individual nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, assistência social, enfermagem, psiquiatria e clínica geral, e em modo coletivo nas áreas de oficinas terapêuticas, culturais, esportivas, práticas da vida diária, atividades comunitárias, entre outras.

Cabe informar que o projeto visa atender o Município de Valinhos e Vinhedo, em quantidade estimada de 50 pessoas, a serem ainda definidas entre os Municípios.

Finalmente, segue em anexo cópia do "Compromisso SES", da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e a patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 04/10/2017 17:02

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1481/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o futuro Caps RD para atendimento usuários de álcool e drogas.

Nº PROTOCOLO
02514/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

- Definição do objeto:

Construir com tecnologias necessárias um novo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, para atendimento integral à população do Município de Valinhos.

- Endereço:

OBRA

- CAPS AD

Loteamento Jd. Nova Palmares II

Rua 17, esquina com Rua 03 e Rua 04 – Bairro Ortizes (Matrícula 19331)

Valinhos/SP

- Prazo:

05 (cinco) anos a partir da assinatura do Contrato de Empréstimo datado no dia 25/06/2014.

Compromissos SES

Elaboração do edital da licitação de projeto executivo para a UBS;

Contratação da empresa vencedoras das licitações para execução dos projetos executivos;

Conclusão do projeto executivo do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do Município de Valinhos;

Elaboração do edital da licitação de obra;

Contratação da empresa vencedora da licitação para execução da obra;

Acompanhamento da execução da obra;

Entrega do Centro de Atenção Psicossocial;

Transferir ao Município a posse das Unidades construídas

Diagnóstico da Rede Física e da Organização da Rede de Atenção Básica e CAPS.

Desenvolver e apoiar a implementação da Regulação e informatização da Rede